



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 226/2023**

De 22 de junho de 2023

**Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
450	Antônio Carlos Rodrigues	05	A	11
1223	Edson Antunes Waldrigues	04	A	07
454	Fernando Rodrigues de Souza	01	A	11
1311	Joneci Rodrigues da Silva	05	A	07
1426	José Oliveira da Silva	05	A	06
1242	Mariluce Antunes Mota	58	B	07
1423	Oilson Duarte Ribeiro	05	A	06
1722	Rodrigo Fernando de Souza	05	A	05
441	Valdecir Fonseca da Silva	05	A	13

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de junho de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito